

CV^o 11

S E N T E N Ç A

PROMULGADA EM FRANÇA

C O N T R A

O GENERAL SARRAZIN

AUTHOR DESTE LIVRO.

4294

O Primeiro Conselho de Guerra permanente, da Decima-sexta Divisão Militar, estabelecido na Cidade de *Lilla*, creado em virtude da Lei de treze do mez de *Bru-maire* do anno 5.^o : tendo-se reunido no lugar ordinario das suas sessões, para julgar á revelia o Senhor *João Sarrazin*, natural de S. Silvestre de *Lot-e-Garonne*, General de Brigada, e Commandante da Legião de Honra, accusado de deserção para terra inimiga: declara o Conselho, por uniformidade de votos, que o dito Senhor *João Sarrazin* está incurso no crime de deserção para terra inimiga; e portanto lhe impõe a pena de morte na conformidade dos artigos 1.^o e 2.^o da Lei de 21 de *Bru-maire* do anno 5.^o

(Monitor de 26 de Dezembro de 1810.)